



MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Violência Doméstica
Núcleo de enfrentamento à violência contra a mulher



PROJETO “LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS”

1. IDENTIFICAÇÃO

O Projeto “**Lei Maria da Penha nas Escolas**” é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas e particulares da cidade de Belém, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica.

Ele nasce em um contexto atual, onde observa-se a necessidade de ações de voltadas a este público, tendo em vista que a educação é o melhor meio para a prevenção e combate à violência, sendo um mecanismo eficiente na erradicação da violência contra a mulher no ambiente doméstico e familiar.

2. CONSIDERAÇÕES:

A Lei 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, tornou-se o principal instrumento legal para coibir e punir a violência doméstica praticada contra as mulheres no Brasil. A lei traz em seu bojo conjunto de normas que visa proteger bem extremamente importante: **a família**.

A família, tida pelo ordenamento como base da sociedade, goza de especial proteção do Estado. A assistência à família será feita na pessoa de cada um dos que a integram, devendo o Poder Público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

A educação é um fator fundamental para a prevenção e erradicação da violência, por isso, acreditamos que a escola tem papel fundamental na desconstrução da violência contra a mulher.

Ao levar o conteúdo da Lei Maria da Penha para as escolas objetiva-se trabalhar a formação de uma nova consciência com os jovens, torná-los cidadãos com novos comportamentos e verdadeiros agentes transformadores da realidade.

3. PÚBLICO - ALVO:

1) Estudantes de escolas públicas e privadas da Cidade de Belém

2) Educadores das escolas públicas e privadas da Cidade de Belém

4. OBJETIVO:

Conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar contra a mulher e **capacitar** os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com a finalidade de desconstruir a cultura de violência em desfavor do gênero feminino, a qual é historicamente arraigada no seio social.

5. METODOLOGIAS/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

A operacionalização deste projeto se efetivará de forma articulada e integrada entre o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher junto às instituições de ensino, que disponibilizariam espaço físico para que o coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher possa expor a sua experiência.

Serão ministradas palestras pelo Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, oportunidade em que serão trabalhados temas como o que é a violência de gênero, origem e importância da Lei Maria da Penha, as formas de violência abrangidas pela lei – física, psicológica, moral, sexual, patrimonial-medidas protetivas, direitos da mulher e onde procurar ajuda nas situações de violência doméstica e familiar praticada contra a mulher.

Conforme forem sendo ministradas as palestras, serão agendadas visitas para que os estudantes, acompanhados de educadores, em número determinado, realizem visitas ao Sistema de Justiça e Polícia, a fim de que conheçam de perto a realidade do trabalho realizados por esses órgão no combate à violência doméstica.

Outrossim, deverão ser trabalhados com os estudantes um roteiro de atividades a serem designadas pelos educadores. Tais atividades terão como finalidade desenvolver a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios de combatê-la.

No decorrer das atividades haverá o fornecimento aos estudantes e educadores de cartilhas informativas sobre a Lei Maria da Penha e os direitos da Mulher.

Destacamos que esta ação integra as políticas desenvolvidas pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – **NEVM** e a Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belém, visando à proteção e a defesa da Mulher.